

Câmara Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

CNPJ: 16.445.926/0001-20

DECRETO

Julho / 2016

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 55.000,00 ///CINQUENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 339,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

22101 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA		
2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07010092	40.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010093	15.000,00
	Soma da Unidade:	<u>55.000,00</u>
	Total:	<u>55.000,00</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

22101 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA		
2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 07010092	40.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 07010093	15.000,00
	Soma da Unidade:	<u>55.000,00</u>
	Total:	<u>55.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Julho de 2016

MOZAR SANDER DE ANDRADE - PRESIDENTE